



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 , ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas -MG -CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184 .

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GVW2113	AG07397889	05/01/2024	554-14
RUJ9E73	AG07397890	05/01/2024	554-14
HCO6973	AG07397891	05/01/2024	762-52
HFC6275	AG07397892	05/01/2024	554-14
SIO4D29	AG07398282	08/01/2024	554-14
HIC5746	AG07398690	09/01/2024	554-11
HEW8480	AG07397893	09/01/2024	554-14
HJL5234	AG07398691	09/01/2024	762-52
KWT5H21	AG07398688	09/01/2024	704-81
HAV4878	AG07398692	11/01/2024	556-80
QNI7D54	AG07398693	11/01/2024	556-80
PUN7F05	AG07398694	11/01/2024	556-80
RVM6I75	AG07397762	14/01/2024	545-21
GXB5H25	AG07397758	14/01/2024	616-50
GXB5H25	AG07397761	14/01/2024	626-20
GXB5H25	AG07397759	14/01/2024	580-00
GZP4670	AG07397766	15/01/2024	653-00
DUL9I92	AG07397764	15/01/2024	518-51
DUL9I92	AG07397763	15/01/2024	653-00
GQJ1955	AG07397765	15/01/2024	653-00
HCL2E41	AG07397767	15/01/2024	653-00
MIK5G16	AG07398695	15/01/2024	550-90

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

HHR1A64	AG07398700	15/01/2024	540-10
HNI9C59	AG07398696	15/01/2024	547-90
OIC0863	AG07398698	15/01/2024	547-90
PXS3D95	AG07398697	15/01/2024	547-90
QXT4I59	AG07398699	15/01/2024	547-90
HFN9J08	AG07398701	15/01/2024	554-11
HLC0F51	AG07398702	15/01/2024	573-80
GUV9114	AG07398703	15/01/2024	573-80
RFE3J23	AG07398719	16/01/2024	736-62
GOW1C99	AG07397768	16/01/2024	653-00
KAE9H07	AG07397897	16/01/2024	545-22
AOP8473	AG07398710	17/01/2024	554-14
GTY2521	AG07398709	17/01/2024	556-80
HJG8510	AG07398711	17/01/2024	554-14
HDK4184	AG07398715	17/01/2024	556-80
QXZ2C48	AG07398716	17/01/2024	556-80
RMJ7D75	AG07398707	17/01/2024	554-14
PVV1F16	AG07398717	17/01/2024	545-21
QMQ8018	AG07398718	17/01/2024	554-13
HCV2G82	AG07398608	18/01/2024	554-14
EUP0F38	AG07398174	18/01/2024	762-51
QOG2110	AG07398175	18/01/2024	556-80
RTT1H95	AG07398705	18/01/2024	574-61
RTS7F04	AG07398706	18/01/2024	574-61
HLI2I70	AG07398712	19/01/2024	556-80
QXB5888	AG07398713	19/01/2024	554-14
QXB5888	AG07398176	19/01/2024	554-14
GYZ4H02	AG07398714	19/01/2024	653-00
PWX4E58	AG07398609	19/01/2024	729-30
PWX4E58	AG07398610	19/01/2024	548-70
RTS7F04	AG07398720	19/01/2024	555-00
HCC9093	AG07398611	19/01/2024	653-00
GYC9461	AG07398613	19/01/2024	653-00
HBR5F12	AG07398722	22/01/2024	556-80
SHL2F70	AG07398724	22/01/2024	554-14
NYD9368	AG07398723	22/01/2024	556-80
JKP1D18	AG07397769	22/01/2024	577-02
JKP1D18	AG07397770	22/01/2024	547-90

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

HFD3I46	AG07398721	22/01/2024	574-61
HFR4H81	AG07397771	22/01/2024	653-00
LSZ3761	AG07398178	23/01/2024	554-14
GTE8097	AG07398725	24/01/2024	554-14
OWT3975	AG07397812	27/01/2024	763-31
FAN8940	AG07397815	28/01/2024	556-80
GVL8E97	AG07397813	28/01/2024	556-80
RVB8H45	AG07397814	28/01/2024	556-80
SJE5G84	AG07397816	28/01/2024	556-80
HLI2961	AG07397773	28/01/2024	545-21
EEX7B85	AG07397818	28/01/2024	653-00
JQG4J60	AG07397817	28/01/2024	653-00

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 16/02/2024 - Total de registros: 72

Congonhas, 16 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 30326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL NÚMERO 2024/00006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36410-184 , ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36410-184 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HKO5894	AG07397801	17/10/2023	556-80	195,23
HKO5894	AG07397802	17/10/2023	548-70	195,23
AKS1127	AG07396812	21/10/2023	763-31	293,47
KVK3527	AG07396814	22/10/2023	550-90	130,16

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

PWT5313	AG07396963	24/10/2023	555-00	130,16
PWT5313	AG07396967	26/10/2023	555-00	130,16
OPT7513	AG07396966	26/10/2023	518-51	195,23
RVL7B09	AG07397803	26/10/2023	573-80	293,47
SIM6E25	AG07397805	26/10/2023	736-62	130,16
HBW6856	AG07396968	27/10/2023	518-51	195,23
GVL8639	AG07396969	27/10/2023	545-21	195,23
PVH6I75	AG07396971	27/10/2023	729-30	130,16
KLV7053	AG02658889	30/10/2023	554-14	195,23
MST5F56	AG07397576	30/10/2023	554-14	195,23
HKA4135	AG07397577	30/10/2023	556-80	195,23
OWO9G35	AG07397943	30/10/2023	556-80	195,23
GAE8H62	AG07397937	30/10/2023	762-52	293,47
GXJ6470	AG07397938	30/10/2023	554-14	195,23
SIJ6B81	AG07397606	30/10/2023	763-31	293,47
NSJ5596	AG07397939	30/10/2023	554-14	195,23
PZC8903	AG07397940	30/10/2023	554-14	195,23
HNQ6728	AG07397941	30/10/2023	554-14	195,23
NZA3I25	AG07397942	30/10/2023	556-80	195,23
LQB8C37	AG07397944	30/10/2023	554-14	195,23
GQM8401	AG07397945	31/10/2023	554-14	195,23
ERG2459	AG07397947	31/10/2023	554-14	195,23
RBJ4B51	AG07397948	31/10/2023	554-14	195,23
KZX7503	AG07397607	31/10/2023	554-14	195,23
ERU0650	AG07396430	31/10/2023	554-11	195,23
KLE5E39	AG07397949	31/10/2023	554-14	195,23
QEL3D23	AG07397950	31/10/2023	762-52	293,47
QUU0972	AG07397951	31/10/2023	554-14	195,23
HLI2615	AG07397952	31/10/2023	554-14	195,23
PVF1I63	AG07397953	31/10/2023	554-14	195,23
HHV1350	AG07397954	31/10/2023	545-21	195,23
PKX3D28	AG07397955	31/10/2023	545-21	195,23
NFW0249	AG02658394	31/10/2023	574-63	130,16
GKY9024	AG07397578	01/11/2023	556-80	195,23
SHX1J08	AG02658890	01/11/2023	554-14	195,23
HDT0I83	AG07397580	01/11/2023	554-14	195,23
CXZ4716	AG07397582	01/11/2023	554-14	195,23
HNN2702	AG07397583	01/11/2023	554-14	195,23

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

HEQ5609	AG07397956	01/11/2023	554-14	195,23
CRJ1J43	AG07397957	03/11/2023	762-52	293,47
OPE5326	AG07397958	03/11/2023	554-14	195,23
HHQ6516	AG07397959	03/11/2023	545-26	195,23
HMP8179	AG07397960	03/11/2023	554-14	195,23
LOP6107	AG07397961	03/11/2023	762-52	293,47
HAX3I98	AG07397858	03/11/2023	554-14	195,23
LOP6107	AG07397859	03/11/2023	762-52	293,47
GJN0E33	AG07397864	03/11/2023	762-51	293,47
ERX3546	AG07397964	03/11/2023	573-80	293,47
KPH4325	AG07397963	03/11/2023	554-14	195,23
FIZ6C15	AG07396974	04/11/2023	545-21	195,23
OXE9H80	AG07396975	04/11/2023	545-22	195,23
KKO7E47	AG07396977	04/11/2023	653-00	195,23
FWX5D06	AG07396976	05/11/2023	562-21	88,38
EME2919	AG07396817	05/11/2023	554-11	195,23
GPJ8881	AG07396815	05/11/2023	554-11	195,23
PVJ8D59	AG07396816	05/11/2023	554-11	195,23
HKJ7354	AG07396819	05/11/2023	653-00	195,23
HKJ7354	AG07396820	05/11/2023	518-51	195,23
NEA5B43	AG07396823	05/11/2023	653-00	195,23
KMR6381	AG07397584	06/11/2023	554-14	195,23
HBW7042	AG07397585	06/11/2023	554-11	195,23
KMR6381	AG07397966	06/11/2023	554-14	195,23
OKH5093	AG07397967	06/11/2023	763-31	293,47
JVH2294	AG07397586	06/11/2023	556-80	195,23
OLO1G01	AG07397806	06/11/2023	554-11	195,23
HJH9534	AG07397807	06/11/2023	554-11	195,23
HFF8459	AG07396825	07/11/2023	545-21	195,23
HCK1117	AG07396813	07/11/2023	579-70	2.934,70
GYF8C13	AG07396826	07/11/2023	542-83	293,47
HFT4645	AG07397968	08/11/2023	554-14	195,23
QOF3650	AG07397969	08/11/2023	554-14	195,23
JTK5048	AG07396827	09/11/2023	653-00	195,23
DFN4297	AG07396828	09/11/2023	653-00	195,23
JTK5048	AG07396831	09/11/2023	653-00	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 16/02/2024 - Total de registros: 78

Congonhas, 16 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

Código de Validação: 30526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00003

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QNL0348	E102001437	30/01/2024	500-20	260,32
PXL7267	E102001444	30/01/2024	500-20	260,32
RUB5F52	E102001445	30/01/2024	500-20	260,32

Tipo de documento: NIC_NAI - Data da geração: 16/02/2024 - Total de registros: 3
Congonhas, 16 de Fevereiro de 2024
Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 30726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL NÚMERO 2024/00007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as competências estabelecidas no art.24 da Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da advertência; nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36410-184. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HZR7320	AG07396962	24/10/2023	555-00	130,16
PVH6175	AG07396970	27/10/2023	555-00	130,16
HLX5658	AG07397962	03/11/2023	555-00	130,16
HCW6708	AG07396818	05/11/2023	550-90	130,16
GKZ2170	AG07397965	06/11/2023	555-00	130,16

Tipo de documento: ADV - Data da geração: 16/02/2024 - Total de registros: 5

Congonhas, 16 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Jesulino Silva

Código de Validação: 30826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

05º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberete Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 26/02/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa GYZ – 4H02	Processo Jari/Congonhas 010/2024
Placa RTP – 2D31	Processo Jari/Congonhas 011/2024
Placa RTP – 2D31	Processo Jari/Congonhas 012/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberete Romão Mendes

Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 35926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/171/2023 – PRC 357/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, resolve **SUSPENDER** o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 23/02/2024, às 9h, devendo uma nova data ser publicada. Alexsandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

Código de Validação: 40226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/005/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de serviço de recarga de extintores de incêndio para atender a demanda da Câmara Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 07 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, às 07 horas do dia 29 de fevereiro de 2024. Fase de Lances: das 07:30 horas às 13:30 horas do dia 29 de fevereiro de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 23 de fevereiro de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação.

Código de Validação: 40726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/051/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X LM FAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 57.532.343/0001-14. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de curativos especiais, ataduras compressivas, pomadas e equipamentos laser terapia e dopler vascular portátil para os setores de atenção primária à saúde e serviço de assistência domiciliar (programa melhor em casa) do Município de Congonhas. Secretaria Municipal de Saúde., Edital de Pregão nº 110/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 18.597,50 Data: 16/02/2024.

Código de Validação: 41026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/062/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 35.263.905/0001-39. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, Edital de Pregão nº 109/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 56.581,00 Data: 20/02/2024.

Código de Validação: 41126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/059/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 28.926.250/0001-76. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, Edital de Pregão nº 109/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 98.537,40 Data: 20/02/2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

Código de Validação: 41226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA Nº PMC/060/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS X OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ 49.630.716/0001-61. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário de escritório, para atender às necessidades das Unidades Administrativas e Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, Edital de Pregão nº 109/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 10.750,00 Data: 20/02/2024.

Código de Validação: 41326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Aparecida de Paula, conforme requerimento online ERO – 16143-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Aparecida de Paula, matrícula 43261, Professor PEB I , 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 1º de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 41526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/136, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Maria de Jesus Santana Vartuli, conforme requerimento online ERO – 16413-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Maria de Jesus Santana Vartuli, matrícula 20140888, Professor PEB I , 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 08 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 2018/2023, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 41626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/137, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Marcela Ressurreição de Carvalho Paulo, conforme requerimento online ERO – 16277-2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva Marcela Ressurreição de Carvalho Paulo, matrícula 20143000, Professor PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 26 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 41726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO N.º 3391 – EDIÇÃO EXTRA 1, DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024, SENDO O CORRETO: ART. 1º EXONERAR MARIA BEATRIZ GABRIEL LIMA SANTANA DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR IV E NOMEÁ-LA NO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR III – SÍMBOLO “H”, COM O VENCIMENTO CONSTANTE NA LEI N.º 4.260, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/138, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Maria Beatriz Gabriel Lima Santana do cargo em comissão de Assessor IV e nomeá-la no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 41926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/139, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMAD/058/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Salvatore Marcello Arges Agrusa, Wagner Humberto Martins e Felipe Guilherme Souza Costa, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Fernando Marques Silva como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto de Agricultura Orgânica Origem, através de Termo de Colaboração, com o objetivo de promover a gestão ambiental adequada dos resíduos orgânicos por meio de compostagem para produção de fertilizantes orgânicos e outros, referente ao Processo Administrativo n.º 1545/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/131, de 20 de fevereiro de 2024.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 23 de Fevereiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3392

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 42526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/140, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exclui membro na Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMOBI/026/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Rosângela Apolinário Costa da Portaria n.º PMC/91, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Medições de Serviços de Engenharia, Obras e Verificações de Especificações.

Art. 2º A Comissão passa a ser presidida por Sandra Raquel Lacerda Milagre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 42726

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON